



LAERTE GOMES

419

17 04/19

67

24 04/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
RESOLUÇÃO Nº 419, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Cria no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente para tratar de assuntos de acordos comerciais e investimentos entre o Estado de Rondônia - Brasil, China e outros Países.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente para tratar de assuntos de acordos comerciais e investimentos entre o Estado de Rondônia – Brasil, China e de outros países, na construção de uma relação mais consolidada entre a China e demais países, com seus grupos empresariais diretamente com Rondônia.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Permanente para implantação e acompanhamento dos acordos comerciais e investimentos entre o Estado de Rondônia - Brasil, China e outros Países, terá composição de 5 (cinco) parlamentares que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e serão indicados por Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Art. 3º. Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

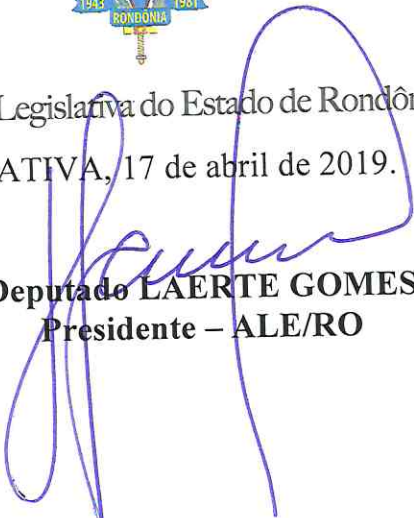
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br